



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG nº 239, de 13 de agosto de 2021.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 115 de 18 de março de 2022)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como no que consta do Processo nº 19.00.4011.0006314/2018-49, **RESOLVE:**

Art. 1º ~~Designar as Servidoras Bruna Machado Damacena Ribeiro, como gestora titular, e Larissa Melo de Souza Abreu, como gestora suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 148/2021, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, cujo objeto é a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse comum.~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JAIME DE CASSIO MIRANDA~~